

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
**(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)**



**MANDATO 2013-2017**

**EDITAL N.º 15/2017**

**Encerramento ao Trânsito Automóvel**

**FERNANDO SIMÃO DE GÓIS, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Vicente**, no exercício da presidência e no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da refira Lei-Quadro, faz público que, devido à realização do “ Cortejo de Carnaval / 2017 ”, torna-se necessário encerrar ao trânsito automóvel a **Rua D. João V (entre o Edifício Galeão e a Delegação Escolar) e a Rua da Praça (entre a Delegação Escolar e a Caixa Geral de Depósitos), na Vila de São Vicente, entre as 15h30 e as 16h30, do dia 26 de fevereiro de 2017**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 20 de fevereiro de 2017

**O Vice - Presidente da Câmara Municipal**

**Fernando Simão de Góis**  
**(No Exercício da Presidência)**